



(TRADUÇÃO)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 28 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1399/E1014/VI/GPAL/2019, da Assembleia Legislativa, de 4 de Dezembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Dezembro de 2019:

1. No ano de 2019, de forma a aperfeiçoar cada vez mais o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, aumentar continuamente a qualidade e eficiência da produção legislativa, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, doravante designada por DSAJ, procedeu à revisão e avaliação das Orientações sobre os circuitos operacionais internos relativos ao mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, doravante designadas por Orientações, e das práticas na sua execução. As Orientações, para além da implementação dos princípios a observar no início dos projectos legislativos, na produção e elaboração dos diplomas legais, também prevêm as regras concretas e processuais em relação às três fases legislativas, isto é, para a demonstração antecedente e tomada de decisão, para a produção, e para a apreciação e publicação dos diplomas legais. Os serviços públicos devem desenvolver os trabalhos legislativos em estrito cumprimento das respectivas regras, o que demonstra que as Orientações desempenham uma função de normalização no seio do trabalho da centralização da coordenação da produção legislativa.

Tendo como objectivo reforçar os resultados da execução das Orientações, a DSAJ já melhorou as operações concretas das diversas fases legislativas. Por um lado, efectua-se o melhor controlo do período de tempo das diferentes fases, por outro lado, reforça-se, através das reuniões técnicas, a comunicação com os serviços promotores de políticas, sendo permitido conhecer



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

antecipadamente as políticas legislativas e a respectiva intenção legislativa, discutir o mais cedo possível as grandes questões que possam eventualmente existir, bem como prestar o apoio técnico. Tudo isto contribui para melhor desenvolver o referido mecanismo com eficácia, para aumentar a eficiência e a qualidade da produção legislativa.

2. A não apresentação à Assembleia Legislativa dos quatro projectos incluídos no plano legislativo de 2019 deveu-se principalmente ao facto de que no decurso de elaboração, atendendo aos ajustamentos das políticas e opiniões apresentadas pelos sectores profissionais, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, teve de proceder a alterações em maior escala quanto ao conteúdo das propostas de lei. Por enquanto, foi concluída a elaboração das propostas de lei sobre a revisão da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a revisão do Código Penal e a revisão do Código de Processo Civil, as quais já entraram no processo de apreciação interna final do Governo. A proposta de lei do Regime jurídico das profissões e actividades farmacêuticas encontra-se neste momento na última fase de elaboração e a DSAJ já emitiu as opiniões técnico-jurídicas sobre esta matéria. O Governo da RAEM irá apresentar o mais breve possível as propostas de lei à Assembleia Legislativa.

No que diz respeito à melhoria do sistema legislativo em geral, o Governo da RAEM irá reforçar os trabalhos anteriores ao início dos projectos legislativos, nomeadamente, a pesquisa e demonstração, a consulta de opiniões e as avaliações dos impactos na sociedade. Especialmente, quanto aos projectos legislativos ligados aos regimes importantes e aos ajustamentos significativos de políticas, devem ser efectuadas análises aprofundadas acerca dos impactos eventualmente causados pelas respectivas propostas de lei à garantia da harmonia e estabilidade social, à melhoria da qualidade de vida da população e à promoção do desenvolvimento económico, de forma a melhor dominar o núcleo da política, promover o sucesso na elaboração das propostas de lei, bem como acelerar a conclusão dos projectos legislativos definidos.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

3. As Orientações, além de exigirem aos respectivos serviços promotores de políticas a realização atempada de revisões e avaliações dos diplomas legais que já têm um período de revisão estabelecido, estipulam ainda que os mesmos serviços devem manter a atenção e o acompanhamento das situações de execução dos diplomas legais que não têm estabelecido um período de revisão, analisar os resultados da execução e as questões verificadas no processo de aplicação, entre outros, bem como recolher as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade, para que seja possível realizar em tempo oportuno as revisões dos diplomas legais e apresentar os relatórios.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 6 de Janeiro de 2020.

O Director  
(ass.)

Liu Dexue